



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0669 - PARNAMIRIM, RN, 07 DE SETEMBRO DE 2013

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEARH
PORTARIAS

PORTARIA Nº 731/2013, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a servidora, Maria da Piedade Pereira Fernandes, matrícula nº 4583, Merendeira, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS, benefício nº 1626067985, com efeitos retroativos a 23/08/2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 732/2013, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar, ALDRIN DE MEDEIROS DANTAS, matrícula nº. 841, Escrivão, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos para ser lotado na Secretaria Municipal de Educação.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 733/2013, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto a servidora Maria José Felix Coelho, matrícula nº 1239, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Certidão de Óbito nº. 10657, do Livro C - 37, fls.157, de Cicero Felix Sieba, "PAI", com efeitos retroativos ao período de 15/06/2013 a 22/06/2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 734/2013, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto a servidora Darling Dantas de Oliveira, matrícula nº 8568, Professor de Ciências, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Certidão de Óbito nº. 5920, do Livro C - 22, fls.245, de Rui Santiago de Oliveira, "PAI", com efeitos retroativos ao período de 30/08/2013 a 06/09/2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SEMSUR
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2013 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME - OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e limpeza, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 67.569,96 (Sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - RECURSOS: Próprios (IPTU/ICMS/FPM/IPVA) - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão 27/2013 Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 27 de agosto de 2013.

BRUNO PEREIRA DE ARAÚJO COELHO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SEARH
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2013 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / APFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - OBJETO: Aquisição de móveis e de material permanente, na condição de Órgão Carona. – Valor Global Estimado: R\$ 2.630.000,00 (Dois milhões, seiscentos e trinta mil reais) RECURSOS PRÓPRIOS – (IPTU/IPVA/FPM/ICMS) - ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52 – Material Permanente. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Condição Carona no Pregão Presencial 027/2013 – Prefeitura Municipal de Extremoz/RN e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 26 de agosto de 2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art.103, §2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 06/09/2013.

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

**DENGUE
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE

136

Ouvitoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.